

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS – 2024

Diretoria de Ensino – Região de São Carlos

Portaria CGRH 03, de 18-01-2024, alterada pela Portaria CGRH 05 de 22-01-2024, alterado pela Portaria CGRH-10 de 07/02/2024

Cronograma de atribuição de classes e aulas para o ano letivo 2024 aos candidatos à contratação e aos docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, e dá providências correlatas

Quando?	O que?	Quem?	Onde?
18h de 19/01/2024 às 23h59min de 29/01/2024	INSCRIÇÃO NA SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL (SED) para docente desde que esteja devidamente inscrito e classificado em concurso público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio - VUNESP	O candidato à contratação e o docente contratado	Secretaria Escolar Digital https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio
02/02/2024 – das 8h às 12h: Unidade Escolar – Conferência de saldo de aulas disponíveis na Secretaria Escolar Digital https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio			

<p>Das 13 h do dia 02/02/2024 às 23h59min do dia 04/02/2024</p>	<p>MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: Docentes Habilitados e Qualificados – Concurso VUNESP, em nível de Diretoria de Ensino</p>	<p>Candidatos à Contratação e Docentes Contratados Habilitados e Qualificados</p>	<p>Plataforma Secretaria Escolar Digital - SED (https://sed.educacao.sp.gov.br/)</p>
<p>ALTERAÇÃO - Das 8h do dia 05/02/2024 até às 18 h do dia 09/02/2024</p>	<p>ATRIBUIÇÃO DE AULAS AOS CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO E DOCENTES CONTRATADOS – Habilitados e Qualificados - Concurso VUNESP</p>	<p>Candidatos à Contratação e Docentes Contratados Habilitados e Qualificados</p>	<p>Diretoria de Ensino Plataforma Secretaria Escolar Digital - SED (https://sed.educacao.sp.gov.br/)</p>
<p>Das 8h do dia 05/02/2024 até às 18h do dia 07/02/2024</p>			

Processo de Atribuição dos componentes do Itinerário de formação Técnica Profissional candidatos à contratação e docentes contratados classificados no Processo Seletivo Simplificado – (FGV)

<p>31/01/2024 Às 9h30min</p>	<p>ATRIBUIÇÃO DE AULAS dos Itinerários da Formação Técnica Profissional</p>	<p>Candidatos à Contratação e Docentes Contratados Classificados no PSS/FGV- Os Candidatos deverão apresentar no momento da atribuição os documentos comprobatórios das respectivas formações.</p>	<p>Presencial Diretoria de Ensino – Região de São Carlos Rua Conselheiro Joaquim Delfino, 180, Jardim Centenário-</p>
---	--	---	---

O Processo de Atribuição Inicial de Classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental ocorrerá na Secretaria Escolar Digital aos docentes inscritos e classificados no PSS/Banco de Talentos para 2024

Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 08/02/2024 – das 7h às 10h: Unidade Escolar – Conferência de saldo de aulas disponíveis na Secretaria Escolar Digital
<https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>

<p>ALTERAÇÃO - Das 10h30 do dia 08/02/2024 até às 23h59 min de 08/02/2024.</p>	<p>MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: Docentes contratados e candidatos à contratação inscritos no PSS/Banco de Talentos – E. F. Anos Iniciais</p>	<p>Docentes contratados e candidatos à contratação – PSS/Banco de Talentos</p>	<p>Plataforma Secretaria Escolar Digital - SED (https://sed.educacao.sp.gov.br/)</p>
<p>08/02/2024 das 8h às 23h59min</p>	<p>ATRIBUIÇÃO DE CLASSES: Docentes contratados e candidatos à contratação inscritos no PSS/Banco de Talentos E. F. Anos Iniciais</p>	<p>Docentes contratados e candidatos à contratação – PSS/Banco de Talentos</p>	<p>Diretoria de Ensino Plataforma Secretaria Escolar Digital - SED (https://sed.educacao.sp.gov.br/)</p>
<p>A atribuição dos Projetos e Programas da Pasta deve ocorrer de FORMA MANUAL na plataforma Secretaria Escolar Digital - https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio , de acordo com a legislação pertinente a cada projeto ou programa da Pasta</p>			
<p>Alteração: de 30/01/ 2024 a 02/02/2024</p>	<p>RECONDUÇÃO Docentes contratados que atuaram em Projetos da pasta e que foram avaliados satisfatoriamente, desde que inscritos e classificados em concurso público (VUNESP) e</p>	<p>Docentes contratados que atuaram em Projetos e Programas da Pasta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fundação Casa; 2. Sistema Prisional; 3. Centro de Estudos de Línguas - CEL; 	<p>Unidade Escolar Atribuição de recondução manual</p> <p>Plataforma Secretaria Escolar Digital - SED (https://sed.educacao.sp.gov.br/)</p>

<p>A partir do 24/01/2024 até o dia 02/02/2024</p>	<p>PSS/Banco de Talentos para o E.F. Anos Iniciais</p>	<ol style="list-style-type: none"> 4. Centros Estaduais de Educação para Jovens e Adultos - CEEJA; 5. Classe Hospitalar; 6. Atendimento Domiciliar; 7. Docente atuando como Professor Articulador do Programa Escola da Família e do Período Noturno do Programa Ensino Integral - PEI; 8. Professor do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação - PROATEC, atuando no Centro de Inovação da Educação Básica Paulista; 9. Sala e Ambiente de Leitura (escolas de tempo parcial ou integral). <p>ATENÇÃO: Recondução neste programa para o ano letivo de 2024 somente poderá ser concretizada após o dia 29/02/2024</p>	
<p>A partir do 05/02/2024</p>	<p>ATRIBUIÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS DA PASTA elencados nos itens 1 a 7, observadas as regras da legislação pertinente de cada Projeto ou Programa da Pasta.</p>	<p>Candidatos à contratação e contratados inscritos e classificados Concurso VUNESP, PSS/Banco de Talentos e credenciados no projeto e programa da pasta conforme legislação de cada um.</p>	<p>Atribuição Manual Unidade Escolar</p>
<p>ATENÇÃO</p>	<p>O "Professor Auxiliar", em ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL, em favor de estudante elegível à Educação Especial, que tiver avaliação de DESEMPENHO SATISFATÓRIO NO ANO DE 2023 e devidamente classificado</p>		

	no concurso público ou em um dos processos seletivos simplificados vigentes, poderão permanecer acompanhando o mesmo estudante.
ATENÇÃO	Tendo em vista a necessidade pedagógica, O INTERLOCUTOR DE LIBRAS , que tiver avaliação de desempenho satisfatório no ano de 2023 e devidamente classificado em um dos processos seletivos simplificados vigentes, poderá permanecer acompanhando o mesmo estudante no ano de 2024 e ser designado no PEI. O docente deverá estar inscrito em um dos processos seletivos: Concurso VUNESP ou PSS – Banco de Talentos 2024 ou cadastramento emergencial.

Destacam-se os parágrafos 2, 3 e 4 do artigo 6º da Portaria CGRH 03/2024

§2º - Para concretização da recondução mencionada no §1º deste artigo, a unidade escolar ou a Diretoria de Ensino deverá observar:

1. se o docente está devidamente classificado em um dos processos seletivos vigentes (seja por meio do concurso de provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, seja por meio do Processo Seletivo Simplificado – Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou para atuação no Itinerário de Formação Técnica Profissional);
2. se o docente obteve resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho no ano letivo de 2023.

§3º - Além das condições previstas no §2º deste artigo, com relação aos docentes contratados que atuaram durante o ano letivo de 2023 na Sala e Ambiente de Leitura, tanto em escola parcial ou integral, a **recondução neste programa para o ano letivo de 2024 somente poderá ser concretizada após o dia 29/02/2024**, desde que não restem vagas referentes a sua habilitação e ou qualificação na unidade de atuação no programa.

§4º - Após o processo de atribuição inicial, no dia 15/02/2024, havendo saldo de classes e aulas disponíveis para atribuição na unidade escolar em que esteja em exercício, o docente contratado, que tenha atuado na Sala e Ambiente

de Leitura, deverá assumir as referidas classes e aulas disponíveis até que sobrevenha docente com formação adequada.